Indicação: 1112 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando para que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um Projeto para criação do Cargo de Diretor dos ESFs e UBS.

JUSTIFICATIVA

Ao Diretor do Posto de Saúde cabe coordenar ações de controle e fiscalização de saúde no âmbito de atendimento do Posto, promover fiscalização de serviços ou eventos que interfiram no funcionamento do Posto de Saúde, realizar todas as ações necessárias à correta operacionalização dos Postos de Saúde do Município, dirigindo os trabalhos de todos os servidores municipais (médicos, enfermeiros, agentes etc...) e prestar assessoramento e informações ao Secretário de Saúde e Prefeito Municipal em assuntos inerentes ao Posto de Saúde.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos